

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
CONCURSO PÚBLICO
2º Aditivo ao Edital n.º 002/2006

O Diretor de Gestão Corporativa da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE ADITAR o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º 002/2006, para INCLUIR VAGAS para portadores de deficiência, PRORROGAR AS INSCRIÇÕES e ADIAR a data de realização das provas e da divulgação do resultado, conforme segue:

1. INCLUSÃO DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.1. Fica incluído no Edital do Concurso Público n.º 002/2006, vagas para candidatos portadores de deficiência, amparados pelo artigo 27, inciso VIII da Constituição Estadual e pela Lei Estadual n.º 13.456 de 11 de janeiro de 2002, nos termos do Edital n.º 002/2006 e seu Anexo I e deste Aditivo, conforme quadros demonstrativos abaixo:

1.2. CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ELETROTÉCNICA I

CÓDIGO DO CONCURSO	LOCALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGA RESERVADA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOCALIDADE DAS PROVAS E DOS EXAMES MÉDICOS
01	Curitiba, Região Metropolitana e Litoral	01	Curitiba
03	Londrina e Região	01	Londrina
04	Maringá e Região	01	Maringá

1.2.1. Informações sobre valor de salário, horário de trabalho, formação requerida, registro em Conselho de Classe, habilitação para dirigir, especificação das provas, conteúdo programático e valor da inscrição estão especificadas no Anexo I do Edital n.º 002/2006.

1.2.2. Descrição detalhada das atribuições do cargo de Técnico Industrial de Eletrotécnica I :

Executar, sob orientação, manutenção preventiva ou corretiva em instalações e equipamentos em geral, efetuando o içamento, desmontagem e recuperação de componentes ou suas partes utilizando ferramentas manuais apropriadas.

Executar ou participar de testes e ensaios de componentes, sistemas e equipamentos elétricos, acessando suas conexões e ligações em estruturas e postes em nível elevado do solo quando necessário.

Executar conferência de fiação e cablagem em trabalhos de comissionamento e recepção de sistemas ou instalações, utilizando equipamentos de comunicação a distância como rádios comunicadores, e certificando visualmente a identificação das conexões elétricas por cores ou anilhas demarcadas com letras, números e símbolos em tamanho reduzido.

Participar de ensaios elétricos em equipamentos, circuitos, instrumentos e máquinas, coletando e calculando dados, comparando com as especificações técnicas e manuais, dados históricos e outros constantes em manuais.

Executar a instalação, inspeção e substituição de equipamentos de redes de distribuição, subestações ou instalações, acompanhando e orientando a montagem, testes e ensaios dos componentes instalados em níveis elevados de postes ou estruturas metálicas.

Executar ou acompanhar manobras e desligamentos no sistema de distribuição, interligando alimentadores, isolando trechos ou subestações para obras e manutenções; utilizando equipamentos de segurança como detetores de tensão com sinalização sonora e luminosa colorida;

Realizar e supervisionar levantamentos para atualização de cadastro ou identificação de equipamentos, bem como conferência de faseamento de redes e circuitos energizados utilizando equipamento binocular.

Participar na pesquisa de novas tecnologias e outras afins, elaborando relatórios e controle de dados ou informações técnicas.

Executar outras atividades correlacionadas com o cargo.

1.2.3. No desempenho das atividades do cargo de Técnico Industrial de Eletrotécnica I, o candidato deverá realizar trabalhos, que em parte, são executados em nível elevado do solo, escalando postes e estruturas metálicas, ou em galerias subterrâneas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de testes com sinalização visual ou sonora, equipamentos binoculares, rádios comunicadores e necessária certificação visual de circuitos elétricos, por meio da identificação das conexões por cores ou anilhas demarcadas.

1.3. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I/FUNÇÃO: ELETRICISTA APRENDIZ

CÓDIGO DO CONCURSO	LOCALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGA RESERVADA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOCALIDADE DAS PROVAS E DOS EXAMES MÉDICOS
14	Região Metropolitana de Curitiba	02	Curitiba
17	Ponta Grossa e Região	01	Ponta Grossa
25	Cascavel e Região	01	Cascavel

1.3.1. Informações sobre valor de salário, horário de trabalho, requisitos de escolaridade, habilitação para dirigir, especificação das provas, conteúdo programático e valor da inscrição estão especificadas no Anexo I do Edital nº 002/2006.

1.3.2. Descrição detalhada das atribuições do cargo de Assistente Técnico I/função: Eletricista Aprendiz:

Participar nas manobras programadas ou de emergência, realizando sob supervisão, a operação de chaves e equipamentos de redes, linhas e subestações, instalados em níveis elevados de postes ou estruturas metálicas, ou em galerias subterrâneas, realizando testes com detector de tensão com sinalização sonora e luminosa colorida;

Executar sob orientação, montagem e substituição de equipamentos realizando içamento e fixação mecânica, bem como sua conexão elétrica, escalando postes ou estruturas metálicas e verificando visualmente condições de conexão, faseamento, fixação e etc.;

Executar leituras, verificação de fases e identificação de equipamentos instalados em redes e subestações energizadas, com a utilização de equipamento binocular;

Executar, sob acompanhamento, a manutenção de iluminação pública, instalando ou substituindo luminárias, lâmpadas, reatores, relés de comando, ignitores, capacitores, porta-lâmpadas e outros instalados em nível elevado de postes da rede de energia.

Executar poda de árvores, abertura de valetas e buracos para alocação de equipamentos, estruturas e cabos, eventualmente em locais de difícil acesso, utilizando ferramentas manuais apropriadas.

Executar substituição de medidores, ligações de entradas de serviço ou painel elétricos certificando visualmente a identificação das conexões através de cores ou anilhas demarcadas com letras, números e símbolos em tamanho reduzido.

Participar da conferência de fiação e cablagem em instalações, através de inspeção, utilizando-se de equipamentos de comunicação como rádio comunicador.

Executar outras atividades correlacionadas com o cargo.

1.3.3. No desempenho das atividades do cargo de Assistente Técnico I, função de Eletricista Aprendiz, o candidato deverá realizar trabalhos, que em parte, são executados em nível elevado do solo, escalando postes e estruturas metálicas, ou em galerias subterrâneas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de testes com sinalização visual ou sonora, equipamentos binoculares, rádios comunicadores e necessária certificação visual de circuitos elétricos, por meio da identificação das conexões por cores ou anilhas demarcadas.

1.3.4. Informações sobre os Testes de Aptidão Física, para o cargo de Assistente Técnico I, função de Eletricista Aprendiz, estão disponíveis nos sites: www.fafipa.org, www.copel.com e www.pr.gov.br.

1.4. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a referência contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

1.5. O candidato que se declarar portador de deficiência, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e à avaliação das provas escritas.

1.6. No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no formulário de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, assim como a necessidade de condições especiais para realização da prova, se necessário.

1.7. O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essas condições, perderá o direito de concorrer como deficiente, e também das condições especiais para realização das provas, não cabendo recurso em favor de sua situação.

1.8. O candidato que se inscrever como portador de necessidade especial deverá enviar laudo médico indicando o grau e o tipo da deficiência bem como o CID, por meio de Correspondência Normal com AR, até o dia 15/05/2006 (será observada a data de postagem) à Fundação de Apoio a FAFIPA, Campus Universitário Frei Ulrico Govert, Av. Gabriel Esperidião, s/n, Parque Morumbi, Paranavaí-PR., não sendo considerado portador de deficiência, o candidato que não atender o contido neste item.

1.9. Para o cargo de Assistente Técnico I, para a função de Eletricista Aprendiz, antes da convocação para oferecimento da vaga, os candidatos classificados conforme quantidades de vagas e necessidades da Empresa, serão submetidos a Testes de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

1.10. No momento da convocação para oferecimento da vaga, será avaliada pela Área de Medicina Ocupacional da Copel/Equipe Multidisciplinar, a compatibilidade entre a necessidade especial declarada e as atribuições/atividades do cargo. Caso seja declarada a incompatibilidade o candidato será eliminado do concurso.

1.11. As vagas reservadas nos termos dos subitens 1.2 e 1.3 deste Aditivo, serão liberadas aos demais candidatos caso não tenha ocorrido inscrição para o concurso ou aprovação de candidato portador de deficiência. Nesta hipótese será elaborada somente uma lista de aprovação geral.

2. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Fica prorrogado o período de inscrição **até as 24:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/05**, para todos os concursos constantes do Anexo I do Edital nº 002/2006.

2.2. Fica prorrogado também o vencimento do boleto referente à taxa de inscrição, para o **dia 15/05**.

3. ADIAMENTO DA DATA DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. Fica adiada a **realização** das provas para o **dia 11 de junho de 2006** (domingo), das 14 às 18 horas, nas cidades definidas no Anexo I do Edital nº 002/2006 e da **divulgação do resultado** para o **dia 27 de junho de 2006**.

4. ALTERAÇÃO DE OUTRAS DATAS

4.1. O status da inscrição deverá ser verificado, no site www.fafipa.org, a partir do **dia 18 de maio de 2006**.

4.2. A impressão do comprovante de inscrição, no qual estará indicado o local, horário e endereço de realização das provas, deverá ser realizada a partir do **dia 29 de maio de 2006**, acessando o site www.fafipa.org.

4.3. Os recursos quanto ao gabarito ou à formulação das questões, desde que devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico, conforme previsto no item 7.1 do Edital nº 002/2006, devem ser enviados até **dia 14 de junho de 2006**, desde que postados **até às 17 horas deste dia**.

5. PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL nº 002/2006, ANEXO I e 1º ADITIVO.

Diretoria de Gestão Corporativa, em 04 de maio de 2.006.

Luiz Antonio Rossafa
Diretor de Gestão Corporativa